

**DECRETO N° 042, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**HOMOLOGA CESSÃO DE  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Processo n° 178/2020 protocolado nesta Administração, e de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 585/2002 em seu artigo 51;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica HOMOLOGADA a cessão da servidora efetiva do Município de Atílio Vivácqua, **ANA LÚCIA LOPES DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria de Educação, para desempenho de suas atividades no município de Marataízes.

**Art. 2°** - O ônus da remuneração da servidora cedida será do Município de Marataízes, conforme Convênio firmado com o Município de Atílio Vivácqua.

**Art. 3°** - O prazo da presente Cessão se estenderá até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 4°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 13 de março de 2020.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal